

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO-PE.

1) INTRODUÇÃO

Este documento apresenta estudos técnicos preliminares basilares à elaboração de projeto Básico referente aos serviços para elaboração de Contratação de serviços técnico-profissionais especializados para execução de levantamento planialtimétrico georeferenciado de ruas e terrenos públicos do município de Lagoa do Ouro; servido os respectivos resultados de base para elaboração de projetos executivos, ou serviços afins de Engenharia Civil.

2) DESENVOLVIMENTO

I - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro, através deste estudo referente ao objeto supracitado, irá abrir licitação na modalidade dispensa, executada pelo regime de empreitada por preço unitário, onde estará se empenhando para contratar empresa especializada em TOPOGRAFIA, com fins de propiciar os trabalhos relacionados para execução de levantamento planialtimétrico georeferenciado de ruas e terrenos públicos do município de Lagoa do Ouro.

Desta forma a contratação de empresa especializada em topografia, buscará celeridade na elaboração dos trabalhos relacionados, com fins de fornecer subsídios técnicos para a elaboração de projetos executivos de Engenharia Civil, em especial de obras de pavimentação neste município.

a) META I – Abertura de Processo Licitatório para execução dos serviços.

A contratação, para cumprimento da META I, evidencia na necessidade de se elaborar o orçamento juntamente com sua memória de cálculo. Em vista disso, esse Estudo Técnico Preliminar focará no exame da viabilidade e da razoabilidade da contratação de empresa para execução dos serviços do objeto acima descritos.

Enfatizamos que os recursos para pagamentos dos serviços serão provenientes do Governo municipal de Lagoa do Ouro.

Na requerida contratação, os serviços são considerados “comuns”, pois se enquadram na classificação nos termos da lei 14.133/2021, tratando-se de



contratação de serviço de engenharia.

II – ÁREA REQUISITANTE

A unidade requisitante do presente Estudo Preliminar é a Secretaria Obras, na figura do seu Ordenador de Despesa, sendo também o gestor dos recursos destinados aos serviços bem como da posterior obra.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, se dará por meio de licitação, na modalidade de Dispensa, executada pelo regime de empreitada por preço unitário onde consta a contratação de empresa de Topografia para elaboração de serviços relacionados.

Os serviços serão prestados por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade pela legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no Termo de referência.

A prestação dos serviços de topografia não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a administração pública, vedando-se qualquer relação entre eles que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

IV – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não é o caso da contratação em tela, tendo em vista a natureza do objeto, pois há no mercado local e nacional diversas empresas de engenharia para realização de projetos e serviços por preço unitário, o que possibilita ampla concorrência e vantagens à administração pública, propiciando transparência e legalidade para requerida contratação.

Assim, será elaborada pela equipe técnica responsável pelo planejamento da licitação planilha orçamentária onde sejam discriminados os valores unitários estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação.

Vale ressaltar que a referência da planilha orçamentária baseada na tabela SINAPI de 2/2026 em anexo.

V – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA NO MUNICÍPIO DE Lagoa do



Ouro -PE, Conforme planilha em anexo, a qual, encontra-se delimitada neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) a partir dos seguintes requisitos:

a) Serviços a serem desenvolvidos:

1- Deverão ser levantados em caráter planialtimétrico, todos os elementos relevantes solicitados pela Prefeitura para elaboração de projetos de Engenharia Civil executivos, tais como: meio-fio, ruas, localização de casas, árvores, cursos de água, terrenos, redes de abastecimento de água; Relevo; Curvas de nível; Elementos existentes no local; Metragem; Cálculo de área; Pontos cotados; Coordenadas geográficas; Acidentes geográficos e outros elementos;

2- As coordenadas planas UTM dos marcos deverão ser determinadas através de tecnologia GPS.

3 - A contratada deverá fazer um reconhecimento prévio dos locais de trabalho, não se admitindo reclamações posteriores sobre dificuldades encontradas na execução dos serviços.

4- Todos trabalhos de topografia deverão atender os requisitos normativos atuais.

b) A definição da metodologia executiva é adotada, obrigatoriamente, de acordo com as normas técnicas vigentes. Para cada serviço, existe uma metodologia especial. Portanto, essas definições estarão pormenorizadas nas especificações técnicas do Termo de referência elaborado pela equipe técnica.

c) Sobre a definição do prazo dos serviços estima-se que o prazo de execução seja de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o artigos previsto em lei.

d) Definição das unidades de medida para quantificação dos serviços e delimitação dos preços unitários deverá estar explicitados na planilha orçamentária em anexo, cujos quantitativos foram estimados para atendimento às demandas do município por 12 (doze) meses com vistas às necessidades deste município.

VI – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O custo estimado das quantidades será obtido mediante informações citadas no termo de referência, o qual conta a quantidade estimada de mão de obra técnica a ser utilizada para serviços de topografia durante 12 meses de serviços.



VII – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo foi verificado após elaboração de orçamento com base na tabela ORSE de 12/2025, onde a equipe técnica concluiu que seria mais eficiente, em respeito ao interesse público, elaborar os serviços através de horas técnicas executadas, sendo de fácil controle da fiscalização, para melhor atender aos importantes requisitos preconizados pelo ordenamento jurídico brasileiro, com sua precificação devidamente justificada na tabela de referência, concluindo ser tecnicamente e economicamente viável a execução indireta dos serviços, os quais serão pagos parcialmente conforme sua execução.

VIII – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O não parcelamento dos serviços é mais satisfatório do ponto de vista de eficiência técnica, por manter a qualidade do investimento, haja vista que o gerenciamento permanece o tempo todo a cargo de um mesmo administrador, oferecendo um maior nível de controle pela Administração na execução dos serviços, cumprimento de cronograma e observância de prazos com a concentração da responsabilidade dos serviços de topografia e garantia dos resultados.

Ressalta-se que os serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa projetada implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediário e final de entrega das obras futuras. Pelas razões expostas, recomenda-se que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado. Desta forma recomenda-se que esta contratação deve-se ser realizada em lote único .

IX – CONTRATAÇÃO CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES

Durante a etapa de planejamento da contratação, foi definido que a adjudicação do objeto será feita a uma única empresa vencedora, uma vez que as licitantes deverão apresentar atestados de capacidade técnica profissional e operacional para a realização do objeto a ser contratado, os quais não necessitam serem registrados no CREA, porém em papel timbrado devidamente assinado pelo contratante.

X – ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

Os serviços objeto dessa contratação serão financiados com recursos do governo municipal.

Para concretização das obras, foram alocados recursos orçamentários, por parte do município de Lagoa do Ouro através do convênio destacado no Termo



de referência, no valor de **R\$ 124.750,00 (Cento e Cento e vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais)**.

XI – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização dos serviços de topografia, serão oferecidas aos munícipes, ferramentas para elaboração de projetos com qualidade e precisão; conseqüentemente, desenvolvimento da infraestrutura e melhorias das pavimentações e outras obras, conseqüentemente melhoria na qualidade de vida, melhor aparência e conservação dos espaços públicos.

XII – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A administração tomará as seguintes providências logo após a assinatura do contrato:

- Definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização para conferência dos serviços de topografia;
- Indicar servidores devidamente capacitados para exercer a fiscalização;
- Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos serviços técnicos apresentados para realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Lagoa do Ouro, Abril de 2026

Thiago Amorim de Moura

Engenheiro civil -CREA:

6099-D/RN

